

Processo: 025.907/2014-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo (Senac/SP)

Requerente: José Alves, sócio-administrador da empresa ASSETENGE Engenharia e Construção Ltda.

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial autuada em cumprimento à determinação constante dos subitens 9.1 e 9.1.1 do Acórdão 5.122/2014-TCU-1ª Câmara, que tem por objetivo tratar dos débitos relativos aos Contratos 12260/2002, 12132/2002, 12136/2002, 7712/2005 e 58568/2008, firmados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional/SP (Senac/SP), destinados à realização das obras do Complexo Educacional Abram Szajman, também referenciado como Centro Universitário do Senac/SP - Campus Santo Amaro.

2. O processo encontra-se em fase de citação.

3. Por meio de seu representante legal, o Sr. José Alves, sócio-administrador da empresa ASSETENGE Engenharia e Construção Ltda., encaminhou solicitação de prorrogação de **60 dias** no prazo de resposta à citação.

4. Como justificativa, o solicitante alega a complexidade do processo e o fato de que a empresa encontra-se inativa desde o exercício de 2010.

5. A Seproc registrou que não há registro de concessão de prorrogação anterior em benefício da empresa responsável. A unidade técnica verificou também que a ciência ao ofício de citação ocorreu em 16/08/2021, com prazo para resposta findando em 31/08/2021.

6. Assim, a unidade técnica propôs deferir parcialmente o pleito para conceder a prorrogação de prazo por **30 dias**. Anotou que, caso concedida a dilação, o novo prazo se encerraria em 30/09/2021.

7. Acolho, em parte, a proposição da unidade técnica. Conforme se observa na peça 89, outros responsáveis arrolados neste processo obtiveram a prorrogação de **60 dias** no prazo de resposta à citação. Assim, por questão de isonomia, penso que se deva conceder a prorrogação na forma solicitada, que foi também de 60 dias.

8. Diante do exposto, com fundamento no art. 157 do RI/TCU, autorizo a prorrogação de 60 dias no prazo para atendimento ao Ofício de Citação 43260/2021-TCU/Seproc conforme solicitado pelo requerente.

Brasília, 23 de setembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

Relator